



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 718

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	4
ATOS LEGISLATIVOS.....	4
ATOS DE MESA.....	4

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÕES DIVERSAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2018, para o emprego público de auxiliar de serviços para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito à Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela - SP, até a data de 08 de outubro de 2.021 a fim de serem contratados em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

#### Quantidade de vagas para contratação temporária: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG.	Nº Inscrição
25	VINICIUS TOGNETTI	53.479.629-1	2458
26	ANGELA APARECIDA FUJ IWARA	17.663.440-X	3346
27	FATIMA APARECIDA DE MORAES AMOROSO	33.812.584-X	2424
28	CRISTIANE DO CARMO FERREIRA MORAES	34.051.305-6	1758
29	ROSANA APARECIDA MARTINS	48.109.739-9	3002
30	CELI REGINA DE SOUZA	48.602.053-8	1289

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência expressa, não manifestação de interesse ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br).

O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 04 de outubro de 2.021

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal de Pedra Bela/SP

CÓDIGO LOCALIZADOR: TV78VURGV3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2018, para o emprego público de fisioterapeuta para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito à Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela - SP, até a data de 08 de outubro de 2.021 a fim de serem contratados em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

#### **Quantidade de vagas para contratação temporária: 01 (uma)**

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscrição
4º	ÍCARO GARCIA ALBERTO	329990299	2759
5º	MARIA BEATRIZ ALVES DA SILVA	394975522	2515
6º	PRISCILA CIRINO RUBIO	219776532	3694
7º	ELISABELLY BORDIGNON DE MATOS	59206980	1477

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência expressa, não manifestação de interesse no prazo, ou mesmo de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br).

O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 04 de outubro de 2.021

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal de Pedra Bela/SP

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6GQXGQ1TMS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS LEGISLATIVOS

#### ATOS DE MESA

### ATO DA MESA Nº 10 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais e regimentais de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I da Lei Municipal n.º 723 de 09/12/2020, e em especial aquela que lhe é conferida pelo artigo 21 inciso XIV, do Regimento Interno, RESOLVE, pelo presente ato, suplementar as dotações orçamentárias da Câmara, observado o limite da autorização constante de Lei orçamentária, diante da demonstração de recursos para sua cobertura, provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações com o fim de realizar a contratação de Serviço de Reforma Administrativa para Câmara Municipal de Pedra Bela.

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) assim classificado:-

#### Crédito Suplementar

<b>Ficha:</b>	7
<b>Órgão:</b>	01-Poder Legislativo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01-Câmara Municipal
<b>Unidade Executora:</b>	02-Secretaria da Câmara e Dependências
<b>Função:</b>	01-Legislativa
<b>Sub-Função:</b>	031-Ação Legislativa
<b>Programa:</b>	4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa
<b>Atividade:</b>	2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.35-Serviços de Consultoria
<b>Valor do Crédito R\$:</b>	17.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-

#### Redução



**Ficha:** 1  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 01-Gabinete do Presidente e Plenário  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.450-Manutenção das ações do gabinete do presidente  
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
Valor do Crédito R\$: 4.000,00

**Ficha:** 6  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção  
Valor do Crédito R\$: 2.900,00

**Ficha:** 8  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Valor do Crédito R\$: 1.900,00

**Ficha:** 9  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa



Programa: 4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor do Crédito R\$: 3.200,00

**Ficha: 17**  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-A tuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.452-Execução de despesas em regime de adiantamento  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor do Crédito R\$: 5.000,00

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedra Bela, 01 de outubro de 2021.

**Daniel Marciano Basílio**  
Presidente

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vice-Presidente

**José Luiz Leonardi**  
1º Secretário

**Filomena Aparecida Janine**  
2ª Secretária